

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO DE PROGRAMAS, DIAGNÓSTICOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA

0001 – PROCESSO LEGISLATIVO

DIAGNÓSTICO

O legislativo municipal, composto de nove vereadores, funciona atualmente em imóvel alugado, em andamento para construção de imóvel próprio, com autonomia financeira e apoio de 07 servidores.

DIRETRIZES

Realização de sessões ordinárias conforme regimento interno; realização de sessões extraordinárias quando convocadas; realização de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação de projetos de leis, projetos de resoluções e indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do legislativo municipal.

OBJETIVOS

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01 – Manutenção do Poder Legislativo	Manutenção	Manutenção	01	5.840.000,00	0.1.00.000000
02 – Construção da Sede da Câmara	Construção	M ²	1000	1.000.000,00	0.1.00.000000
TOTAL				6.840.000,00	

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**PLANO PLURIANUAL 2022/2025****ANEXO DE PROGRAMAS, DIAGNÓSTICOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.****PROGRAMA**

0002 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIAGNÓSTICO

O programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Procuradoria Municipal e do Controle Interno, contando com o Departamento de Licitações, Recursos Humanos, Tecnologia da Informação, Patrimônio Público Municipal, bem como, a manutenção do prédio do Centro Administrativo Municipal, realizado pelos agentes de serviços gerais. Garantir a transparência dos atos públicos e a participação popular nos instrumentos de planejamento do Município.

DIRETRIZES

Coordenação e controle de audiências públicas realizadas, bem como as políticas públicas em defesa dos interesses do município; planejamento das ações da administração pública municipal para acompanhamento e avaliação das ações de governo. Realizar processos licitatórios de forma a garantir maior economicidade a administração pública municipal. Gerenciar a frequência, movimentação, remuneração dos servidores municipais; controle de cargos, cálculo das remunerações e obrigações patronais mensais. Cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, juntamente com inventários periódicos dos bens considerando seus valores; controle de frota e conservação do patrimônio. Garantia de transparência nos atos públicos realizados pela administração, bem como, o funcionamento dos serviços de ouvidoria instituídos.

OBJETIVOS

Melhorar, modernizar e ampliar, na medida do possível, os serviços públicos municipais oferecidos; praticar o princípio de transparência melhorando as ações planejadas e o controle das mesmas. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços oferecidos pela administração, produzindo informações fidedignas e relevantes para a tomada de decisões.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
03 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	Manutenção	Manutenção	01	3.030.000,00	0.1.00.000000
10 – Aquisição de Veículo – Gabinete	Veículo	Unidade	01	90.000,00	0.1.00.000000
04 – Manutenção da Secretaria de Administração	Manutenção	Manutenção	01	7.208.000,00	0.1.00.000000
05 - Manutenção Do FUNREBOM	Manutenção	Manutenção	01	268.000,00	0.1.80.000001
06 – Manutenção da Polícia Militar	Manutenção	Manutenção	01	150.000,00	0.1.10.000000
07 – Manutenção da Polícia Civil	Manutenção	Manutenção	01	150.000,00	0.1.11.000000

08 – Manutenção do sistema de Trânsito Municipal	Manutenção	Manutenção	01	170.000,00	0.1.12.000000
				180.000,00	0.1.00.000000
09 – Convênio Rádio Patrulha	Manutenção	Manutenção	01	52.000,00	0.1.00.000000
11 – Aquisição de Veículo – Secretaria	Veículo	Unidade		90.000,00	0.1.00.000000
TOTAL				8.268.000,00	

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO DE PROGRAMAS, DIAGNÓSTICOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA

0003 -ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DIAGNÓSTICO

O programa descrito será executado pela estrutura da Secretaria Municipal de Finanças, incluindo o setor contábil, financeiro e compras, cadastro imobiliário e tributação, arrecadação, pagamentos e registros patrimoniais.

DIRETRIZES

Atualização dos cadastros imobiliários e econômicos, lançamento e baixa dos tributos municipais, controle da dívida ativa, bem como sua cobrança, fiscalização tributária, de obras e arrecadação de tributos municipais. Pagamento de fornecedores, controle de saldos de caixa e bancos, registros contábeis dos atos e fatos que alteram o patrimônio público municipal; controle da aplicação dos recursos vinculados às suas diversas fontes, emissão de relatórios gerenciais e apresentação de prestações de contas, conforme legislação vigente.

OBJETIVOS

Arrecadar os tributos de competência do Município; controlar os limites de gastos com pessoal, saúde e educação conforme legislação vigente; gerenciar os gastos públicos para melhorar o controle das despesas e realizar prestações de contas para os órgãos governamentais de fiscalização.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
12 – Manutenção da Secretaria de Finanças	Manutenção	Manutenção	01	2.793.000,00	0.1.00.000000
13 – Aquisição de Veículo - Secretaria	Veículo	Unidade	01	90.000,00	0.1.00.000000
TOTAL				2.883.000,00	

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO DE PROGRAMAS, DIAGNÓSTICOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA

0004 – EDUCAÇÃO: DIREITO E RESPONSABILIDADE DE TODOS

DIAGNÓSTICO

A Rede Municipal de Ensino atende, atualmente, 1.148 alunos matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental. A estrutura física é composta por 09 Unidades Escolares, 04 destas atendem as modalidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental e 05 são de atendimento exclusivo da Educação Infantil. A equipe responsável pelo desenvolvimento das atividades administrativas, educacionais, limpeza, alimentação e transporte é composta de Assessores Educacionais, Diretoras, Professores, Coordenadora Geral de Ensino, Nutricionista, Motoristas, Auxiliares de Serviços Gerais e Secretárias de Unidade Escolar. O Transporte Escolar, que teve sua frota renovada, atende toda a demanda de estudantes do Município, nas áreas urbana e rural. Possuímos, atualmente, 17 veículos disponíveis, sendo necessárias ações para cumprir com as determinações das Leis de Trânsito. Com a demanda crescente de matrículas é fulcral ressaltar que a manutenção do ensino passará por modificações constantes em todos os aspectos, entre eles, a capacitação e valorização dos profissionais e a ampliação e manutenção das estruturas físicas existentes. A estrutura física deve ter atenção especial para ampliação e reforma dos espaços existentes, bem como, será necessária construção de novos espaços educacionais. A Alimentação Escolar é garantida na sua diversidade e riqueza nutricional pelos profissionais responsáveis e acompanhada pela Nutricionista. O município vem desenvolvendo ações planejadas definidas no Plano Municipal de Educação, lei nº 1648/2015, metas e estratégias que são o foco principal da execução orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

DIRETRIZES

Garantir o acesso e a permanência na Educação Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Ensino, planejando ações que atendam as metas do Plano Municipal de Educação proporcionando formação, valorização dos docentes e profissionais da educação, bem como, investindo, também, nas estruturas físicas e no transporte escolar, garantindo o atendimento dos alunos.

OBJETIVOS

Garantir a oferta e o atendimento gratuito na Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Definir ações que garantam as metas do Plano Municipal de Educação de forma gradativa e responsável. Investir na capacitação e valorização dos docentes para ofertar ensino de qualidade. Buscar recursos para melhorar e ampliar a estrutura e adequar com as normas de acessibilidade Escolas e Centros de Educação Infantil. Renovar a frota do transporte Escolar para proporcionar segurança e qualidade nos serviços prestados. Investir em Projetos Educacionais para oferecer atendimento em tempo integral nas etapas de ensino atendidas pela Rede Municipal. Ofertar atendimento Educacional Especializado aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
14 – Aquisição de veículos escolares – Ensino Fundamental – (Metas 2, 4, 5, 6)	Veículo escolar	Unidade	02	1.000.000,00	0.1.19.000000
				1.604.000,00	0.1.32.000012
				200.000,00	0.1.01.000000
15- Aquisição de veículos escolares – Educação Infantil – Pré-Escolar (Metas	Veículo escolar	Unidade	01	200.000,00	0.1.19.000000
				804.000,00	0.1.32.000021

1, 4, 6)				200.000,00	0.1.01.000000
16- Aquisição de veículos escolares – Educação Infantil – Creche – (Meta 1, 4, 6)	Veículo escolar	Unidade	01	200.000,00	0.1.19.000000
				804.000,00	0.1.32.000022
				200.000,00	0.1.01.000000
17 – Ampliação da rede física de Escolas – Ensino Fundamental – (Metas 2, 6)	Construção, reforma e ampliação	M ²	1000	600.000,00	0.1.19.000000
				3.604.000,00	0.1.32.000013
				200.000,00	0.1.01.000000
18 - Ampliação da rede física de Escolas - Pré-Escolar – (Metas 1, 6)	Construção, reforma e ampliação	M ²	1000	600.000,00	0.1.19.000000
				2.404.000,00	0.1.32.000020
				200.000,00	0.1.01.000000
19 – Construção, reforma e ampliação de Centros de Educação Infantil – Creche – (Metas 1, 6)	Construção, reforma e ampliação	M ²	1000	600.000,00	0.1.19.000000
				2.404.000,00	0.1.32.000023
				200.000,00	0.1.01.000000
20 – Manutenção do Ensino Fundamental – (Metas 2, 4, 5, 6, 7, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18)	Aluno atendido	Aluno	804	14.572.000,00	0.1.18.000000
				1.177.000,00	0.1.19.000000
				2.032.000,00	0.1.36.000000
				24.000,00	0.1.45.000000
				5.851.000,00	0.1.01.000000
					0.1.00.000000
21 – Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escolar – (Metas 1, 4, 6, 7, 13, 15, 16)	Aluno atendido	Aluno	274	4.525.000,00	0.1.18.000000
				650.000,00	0.1.19.000000
				213.000,00	0.1.36.000000
				778.000,00	0.1.01.000000
					0.1.00.000000
22- Manutenção do Ensino Infantil – Creche – (Metas 1, 4, 6, 7, 13, 15, 16)	Aluno atendido	Aluno	291	1.712.000,00	0.1.18.000000
				220.000,00	0.1.19.000000
				342.000,00	0.1.01.000000
23 - Merenda Escolar – Ensino					

Fundamental (Metas 2, 4, 5, 6)	Aluno atendido	Aluno	804	307.000,00 296.000,00	0.1.43.000000 0.1.00.000000
24 – Merenda Escolar – Educação Infantil – Pré-Escolar – (Metas 1, 4, 6)	Aluno atendido	Aluno	274	256.000,00 178.000,00	0.1.43.000000 0.1.00.000000
25 – Merenda Escolar – Educação Infantil – Creche (Metas 1, 4, 6)	Aluno atendido	Aluno	291	172.000,00	0.1.43.000000 0.1.00.000000
26 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental – (Metas 2, 4, 5, 6)	Aluno atendido	Aluno	804	215.000,00 80.000,00 1.735.000,00 256.000,00	0.1.01.000000 0.1.19.000000 0.1.62.000006 0.1.44.000000
27 – Manutenção do Transporte Escolar – Educação Infantil – Pré-Escolar – (Metas 1, 4, 6)	Aluno atendido	Aluno	274	55.000,00 207.000,00 40.000,00	0.1.01.000000 0.1.62.000006 0.1.44.000000
28- Manutenção do Transporte Escolar – Educação Infantil – Creche – (Metas 1, 4, 6)	Aluno atendido	Aluno	291	40.000,00	0.1.01.000000
29 – Manutenção do Transporte Escolar – Apoio ao Universitário (Metas 11, 12, 13)	Aluno atendido	Aluno	200	120.000,00	0.1.00.000000
30- Apoio a APAE – (Metas 2, 4)	Aluno Atendido	Aluno	80	240.000,00	0.1.00.000000
31 – Manutenção da Merenda Escolar – Educação Especial – (Metas 2, 4)	Aluno atendido	Aluno	80	40.000,00	0.1.43.000000 0.1.00.000000
TOTAL				52.357.000,00	

ANEXO

A execução orçamentária deve ser norteadada pelo desenvolvimento prioritário das Metas do Plano Municipal de Educação, Lei 1648/2015:

META 1 Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

META 2 Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

META 3 Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

META 4 Garantir, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a atingir, em cinco anos, pelo menos a 50% da demanda e até o final da década a sua universalização nas escolas da rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado, públicos ou comunitários, confessionais ou filantrópicos sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público.

META 5 Alfabetizar todas as crianças aos seis anos de idade ou no máximo até oito anos de idade no ensino fundamental.

META 6 Oferecer educação integral em, no mínimo, 50% de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da educação básica.

META 7 Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais e auxiliar no alcance das médias estaduais para o Ideb

META 8 Elevar a escolaridade média da população a partir de 18 (dezoito) anos, de modo a alcançar no mínimo, 12 (doze) anos de estudos no último ano de vigência deste PME, para negros, populações do campo, comunidade em geral e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com vistas à redução da desigualdade social.

META 9 Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional no município.

META 10 Difundir a Educação Profissional pública e gratuita, auxiliando no atendimento de no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio até o final do décimo ano de vigência do PME.

META 11 Auxiliar a triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio com qualidade, preferencialmente no segmento público em regime de colaboração dos entes federados.

META 12 Garantir através de parcerias público/privada a melhoria na qualidade na educação superior através de ações que visem ampliar a taxa de matrícula da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta, de preferência no segmento público, e proporcionar o aumento gradativo do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a incentivar os professores municipais a buscarem titulação de mestres e doutores.

META 13 Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

META 14 Formar 90% (noventa por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

META 15 Valorizar os(as) profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

META 16 Garantir aos profissionais de educação da Rede Municipal de Ensino, no prazo de 1 (ano) a reestruturação do Plano de Carreira do Magistério e no prazo de 2 (dois) anos a criação do Plano de Carreira dos Profissionais de Serviço e Apoio Escolar, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal

META 17 Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito Municipal, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema municipal de Ensino, no prazo de 2 (dois) ano após a aprovação deste Plano.

META 18 Ampliar o investimento público em educação pública, em regime de colaboração com a União, Estado e Município, de forma a atingir, no mínimo, os parâmetros estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação – PNE, no patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com vinculação de outras fontes de recursos.

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO DE PROGRAMAS, DIAGNÓSTICOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA

0005 – ESPORTE É SAÚDE E LAZER

DIAGNÓSTICO

Por possuir apenas um ginásio de esportes em funcionamento e outro na finalização de obra, há a necessidade de construção de mais aparatos esportivos nos bairros onde é crescente o número de jovens. Também é necessário criar condições para apoio ao esporte amador, modernização do campo de futebol suíço do município e incentivo a prática de outras modalidades esportivas.

DIRETRIZES

Desenvolver condições para a promoção de eventos esportivos no município; ações para construção de novos espaços para a prática de esportes e incentivar os desportistas do município na propagação desta prática, desenvolvendo hábitos saudáveis, aliando esporte ao lazer.

OBJETIVOS

Manter e aprimorar os projetos de promoção de lazer para as famílias, estimulando as práticas esportivas como forma de inclusão social; ampliar as instalações e os equipamentos esportivos disponíveis; fomentar o esporte de rendimento para a descoberta de novos talentos; recuperar aparatos desportivos existentes, através de parcerias público-privadas; oportunizar a prática esportiva diversificada, como fonte de qualidade de vida; promover projetos, programas e eventos esportivos, bem como, incentivar a prática de atividades físicas e esportivas como forma para proporcionar qualidade de vida e integração social.

ACÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
34 – Construção e reforma de Ginásio de Esportes	Equipamentos	M ²	02	1.001.000,00 160.000,00	0.1.34.000000 0.1.00.000000
35- Aquisição de veículo	Veículo	Unidade	01	201.000,00 5.000,00	0.1.34.000025 0.1.00.000000
36- Aquisição de terreno	Terreno	M ²	1000	501.000,00 5.000,00	0.1.34.000026 0.1.00.000000
37 – Construção de praça de lazer (incluindo pista de skate e quadra de futsal)	Equipamentos	M ²	1000	501.000,00 5.000,00	0.1.34.000027 0.1.00.000000
38 – Construção de Centro Esportivo Municipal Multiuso	Centro Esportivo	M ²	1000	1.501.000,00 5.000,00	0.1.34.000028 0.1.00.000000

32 – Apoio ao esporte amador	Atleta	Unidade	01	933.000,00	0.1.00.000000
33 – Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	Manutenção	Manutenção		430.000,00	0.1.00.000000
TOTAL				5.248.000,00	

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO DE PROGRAMAS, DIAGNÓSTICOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA

0006 – PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

DIAGNÓSTICO

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos em Lei. Em nosso Município há o Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública municipal, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população para mandato de 4 (quatro) anos. Há necessidade de desenvolver ações para melhorar a política de proteção às crianças e adolescentes do município, promovendo a intersetorialidade nos diversos setores do Município, envolvendo o Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e as famílias em risco social. Dentre as medidas de proteção que o conselho pode aplicar uma delas é o acolhimento institucional, fato que requer comunicado *incontinenti* ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.

DIRETRIZES

Requisição de serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança. Prevenção de situações de risco e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

OBJETIVOS

Atender as crianças, adolescentes e suas famílias nos casos de violação de direitos. Realizar ações de prevenção de risco social. Assegurar a convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes em conformidade com as medidas de proteção.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
39 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;	Criança e Adolescente	Família atendida	150	204.000,00	0.1.00.000000
40 – Pagamento de Conselheiros Tutelares.	Conselheiro Tutelar	Conselheiro	05	462.000,00	0.1.00.000000
TOTAL				666.000,00	

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO DE PROGRAMAS, DIAGNÓSTICOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA

0007 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – BEM QUERER SOCIAL

DIAGNÓSTICO

No que se refere a política da Assistência Social o município de Paulo Lopes apresenta situações de vulnerabilidade e risco social em diversos bairros, alguns casos pulverizados (pobreza, baixa escolaridade, trabalhos informais, desemprego, problemas habitacionais e de saneamento básico). Há uma comunidade quilombola no município que requer atenção devido ao contexto social e histórico. Evidencia-se baixo índice de - IDH 0,716. Existem 567 famílias que possuem cadastro único, e destas, 33 % em situação de extrema pobreza sendo, 182 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. A Secretaria disponibiliza a população em risco e vulnerabilidade social atendimentos da Proteção Social Básica no CRAS (PAIF e SCFV), Proteção Social Especial, atendimentos relativos à gestão de Cadastro Único e Programa Bolsa Família e Gestão da Assistência Social. Há necessidade de construção do CRAS para o bom funcionamento da PAIF, já que há carência de espaço física para atendimento. Há necessidade de veículos para o transporte adequado às crianças atendidas.

DIRETRIZES

Atendimento individualizado e coletivo às famílias através de visitas domiciliares, grupos e atendimento psicossocial. Prevenção de risco social por meio de campanhas e ações coletivas de sensibilização da comunidade. Convivência social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por meio de grupos de diferentes faixas etárias. Articulação Intersetorial com as políticas públicas e com a sociedade civil organizada.

OBJETIVOS

Aprimorar e fortalecer as ações do SUAS no município; proporcionar atendimentos qualificados às famílias; prevenir e reduzir as situações de risco social; contribuir na melhoria da qualidade de vida das famílias em vulnerabilidade social e fortalecer sua função protetiva. Fortalecer ações intersetoriais atuando de forma articulada com outras políticas públicas; apoiar os clubes de mães e Conselhos Comunitários. Construir o CRAS para disponibilizar espaço adequado às atividades desenvolvidas; facilitar o meio de locomoção das crianças e adolescentes atendidas pelos serviços oferecidos.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
48 – Construção do CRAS	Construção	M ²	1000	501.000,00 10.000,00	0.1.31.000029 0.1.00.000000
49- Construção de Playground	Construção	Unidade	01	30.000,00	0.1.00.000000
50- Aquisição de veículo	Veículo	Unidade	01	90.000,00	0.1.00.000000
41 – Manutenção do Fundo Municipal					

de Assistência Social	Manutenção	Manutenção	01	1.866.000,00	0.1.00.000000
42 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica	Manutenção	Família atendida	500	136.000,00	0.1.65.000007
- Serviço de proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)				334.000,00	0.1.35.000003
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)				282.000,00	0.1.00.000000
- Serviço de Proteção Social Básica para pessoas com deficiência e idosas					
43 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Manutenção	Família atendida	150	24.000,00	0.1.35.000002
- Serviço de Proteção Especial para Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias				100.000,00	0.1.00.000000
51 – Manutenção da Proteção Especial de Alta Complexidade	Manutenção	Família atendida	30	230.000,00	0.1.00.000000
- Serviço de acolhimento institucional					
44 – Manutenção da Gestão do SUAS	Manutenção	Capacitação	40	12.000,00	0.1.35.000004
- Capacitação dos Profissionais do SUAS					
- Apoio a organização e gestão do SUAS					
- Fortalecimento do controle social					
- Apoio aos Clubes de Mães e Conselhos Comunitários					
45 – Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Manutenção	Capacitação	01	90.000,00	0.1.35000005
- Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa família e do Cadastro Único					
- Fortalecimento do Controle Social					

46 – Manutenção do Benefício Eventual - Auxílio Natalidade; - Auxílio Funeral; - Cestas Básicas - Auxílio decorrente de situação de vulnerabilidade temporário e/ou calamidade pública	Manutenção	Manutenção	500	514.000,00	0.1.65.000008
				204.000,00	0.1.00.000000
47 –Atenção à Pessoa Idoso	Idoso integrado	Idoso	300	60.000,00	0.1.00.000000
52 – Manutenção do Programa BPC da Escola	Manutenção	Criança e adolescente atendido	100	40.000,00	0.1.00.000000
TOTAL				4.523.000,00	

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO DE PROGRAMAS, DIAGNÓSTICOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA

0008 – FAMÍLIA E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL: COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO

DIAGNÓSTICO

A política de habitação deve trabalhar de forma articulada com as demais políticas e/ou instituições voltadas ao desenvolvimento das áreas urbanas e rurais, com o objetivo de promover a universalização do acesso a moradia. O déficit de habitação no município, conforme dados do IBGE/2010 chega a aproximadamente 27 moradias, localizadas na área urbana e 35 na área rural e comunidades tradicionais. A manutenção do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social é importante na medida em que os recursos serão destinados exclusivamente à população de baixa renda, e também porque abrange questões relevantes como a saúde pública dessa camada da população.

DIRETRIZES

Construção de casas populares em terreno do próprio beneficiário; construção de casas populares em terrenos doados pela prefeitura, partindo de convênios do estado e união; construção de casas populares em áreas demarcadas pelo INCRA; aluguel social; saneamento básico; melhoria e reforma de unidades habitacionais.

OBJETIVOS

Promover o acesso à moradia digna e regularização fundiária de propriedades da população de baixa renda e eliminar o déficit habitacional municipal. Implementar políticas e programas de investimentos e subsídios na área de saneamento básico e de melhoria e reforma de unidades habitacionais.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
48– Construção de Casas populares	Casa	Unidade	50	120.000,00	0.1.00.000000
49 – Manutenção do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - Regularização fundiária - Aluguel social - Melhoria e reformas de habitações - Saneamento básico	Manutenção	Família atendida	300	28.000,00	0.1.00.000000
TOTAL				148.000,00	

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO DE PROGRAMAS, DIAGNÓSTICOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA

0009 – INFRAESTRUTURA PARA TODOS

DIAGNÓSTICO

O município de Paulo Lopes possui 449,67 km² de extensão e com 7.642 habitantes - segundo previsão do IBGE/2021. Também possui, aproximadamente, 2.500 construções, vias urbanas pavimentadas e vias rurais não pavimentadas. A coleta de lixo é realizada pelo município, mas o destino final é realizado no Município de Biguaçu. Há necessidade de manter e melhorar a iluminação pública existente, ampliar e melhorar os serviços de limpeza pública, pavimentação de mais ruas e sinalização das mesmas, bem como, a manutenção das existentes. Há necessidade da instalação do serviço de saneamento básico no município.

DIRETRIZES

Realização de coleta de lixo; ampliação dos serviços de manutenção e limpeza pública; manutenção dos serviços de iluminação pública; manutenção e conservação de ruas pavimentadas e não pavimentadas; manutenção da rede d'água dos bairros não atendidos pela CASAN e busca de convênios para a instalação do saneamento básico no município.

OBJETIVOS

Realizar coleta de lixo; ampliar os serviços manutenção de limpeza pública; manter e ampliar os serviços de iluminação pública, pavimentar ruas, manter a rede d'água do município, criar condições para instalação dos serviços de saneamento básico.

ACÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
62- Aquisição de Veículos	Veículo	Unidade	01	100.000,00	0.1.00.000000
55– Manutenção e melhoria da iluminação pública	Ponto de luz	Unidade	2000	5.672.000,00	0.1.08.000000
56– Manutenção da Limpeza Pública	Lixo coletado	Tonelada	1000	4.093.000,00	0.1.00.000000
57– Pavimentação e Drenagens de Ruas e Passeios	Ruas	M ²	10.000	4.004.000,00	0.1.34.000014
				4.004.000,00	0.1.64.000015
				1.638.000,00	0.1.00.000000
				1.601.000,00	0.1.83.000009
58 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos	Equipamentos	Unidade	05	480.000,00	0.1.00.000000
				351.000,00	0.1.83.000010
59 – Construção de Pontes	Ponte	M ²	500	200.000,00	0.1.00.000000

63 – Sinalização de Vias Públicas	Sinalização	Sinalização	100	50.000,00	0.1.00.000000
64 - Saneamento Básico	Saneamento	M²	1000	240.000,00	0.1.00.000000
60 - Manutenção da Secretaria de Obras	Manutenção	Manutenção	01	7.508.000,00	0.1.00.000000
				66.000,00	0.1.07.000000
61– Manutenção da Rede D´água	Manutenção	Manutenção	10	248.000,00	0.1.00.000000
65– Instalação de Câmeras de Segurança	Câmera	Unidade	10	60.000,00	0.1.00.000000
TOTAL				30.515.000,00	

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**PLANO PLURIANUAL 2022/2025****ANEXO DE PROGRAMAS, DIAGNÓSTICOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.****PROGRAMA**

0010 – AGRICULTURA FORTE – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DIAGNÓSTICO

O município de Paulo Lopes possui 59% de sua extensão territorial dentro da Unidade de Proteção Integral Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. Beleza cênica ímpar, com morros, encostas, planícies, rios, praia. Possuidor das principais nascentes responsáveis pelo abastecimento públicos das duas metrópoles do entorno: Florianópolis e Tubarão. À 50 km do Porto de Imbituba. Cortada pela BR101, principal via de ligação rodoviária do Mercosul. A principal fonte de renda do município vem de origem agropecuária, sendo destaque a rizicultura, pecuária de corte e pluriatividades agrícolas nas pequenas propriedades rurais.

DIRETRIZES

Atender através de assistência técnica e políticas públicas, o produtor rural do município, tendo como público prioritário o pequeno agricultor familiar, com o foco em ações socioambientais: respeito à aptidão local para geração de renda, e estímulo à uma produção ambientalmente menos impactante.

OBJETIVOS

Desenvolver a atividade agropecuária com foco nas principais atividades agrícolas já praticadas no município (mandioca/aipim, cana, milho, gado de corte e leite, hortaliças) e/ou com mercado estabelecido no local, porém abastecido por outros municípios. Recuperar vegetação ciliar de forma a minimizar problemas de assoreamento dos rios e lagoa do Ribeirão, diminuir a limpeza de braquiária do rio, melhorar a qualidade da água e facilitar o escoamento de água em época de enchentes.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
68- Aquisição de Veículos	Veículo	Unidade	01	80.000,00	0.1.00.000000
66 – Aquisição de Equipamentos Agropecuários	Equipamento	Unidade	04	120.000,00	0.1.00.000000
67 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio e Meio Ambiente	Manutenção	Manutenção	01	2.392.000,00	0.1.00.000000
TOTAL				2.592.000,00	

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO DE PROGRAMAS, DIAGNÓSTICOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA

0011 – CULTURA E TURISMO SUSTENTÁVEL

DIAGNÓSTICO

O município de Paulo Lopes possui um potencial turística a ser explorado. Com natureza exuberante e mata atlântica protegida, poderá desenvolver o ecoturismo e o turismo rural como formas de preservar o meio ambiente, gerando dividendos aos moradores das propriedades com potencial que poderá ser explorado.

DIRETRIZES

Desenvolver ações socioambientais e políticas de preservação dos mananciais de água do município, assim como, estimular a produção ambientalmente menos impactante para que gerações futuras possam desfrutar de um meio ambiente preservado; atender com políticas públicas os pretensos investidores do ecoturismo e do turismo rural.

OBJETIVOS

Organizar o turismo de base comunitária; aproveitar o potencial natural da região; atender a legislação ambiental vigente; capacitar e credenciar guias turísticos; fomentar o turismo e desenvolvimento do município.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
70- Construção de Mirante	Construção	M²	01	50.000,00	0.1.00.000000
71- Pavimentação de Ruas (Incluindo abertura de acesso à Ponta do Faísca)	Pavimentação	M²	1000	1.001.000,00 20.000,00	0.1.34.000000 0.1.00.000030
69 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo - Promoção de Infraestrutura	Manutenção	Manutenção	01	172.000,00	0.1.00.000000
TOTAL				1.243.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO DE PROGRAMAS, DIAGNÓSTICOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA

0000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS

DIAGNÓSTICO

Neste programa encontram-se globalizadas as despesas que, pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como dívidas, pagamentos de inativos pelo tesouro municipal e contribuição ao PASEP.

DIRETRIZES

Pagamento mensal dos compromissos assumidos por empréstimos e financiamentos, com inativos e pensionistas e contribuição às entidades municipalistas.

OBJETIVOS

Disponer de assessoria técnica e fortalecer o movimento municipalista nacional, estadual e regional.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
72 – Contribuição a Entidades Municipalistas	Entidade Beneficiada	Unidade	03	602.000,00	0.1.00.000000
73 – Amortização de Encargos da Dívida	Dívidas	Dívidas	01	3.400.000,00	0.1.00.000000
74- Contribuição ao PASEP	PASEP	PASEP	01	1.294.000,00 4.000,00	0.1.00.000000 0.1.07.000000
TOTAL				5.300.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO DE PROGRAMAS, DIAGNÓSTICOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA

0099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

DIAGNÓSTICO

DIRETRIZES

OBJETIVOS

Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
75 –Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	01	218.000,00 172.000,00	0.1.00.000000 0.1.03.000000
TOTAL				390.000,00	

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO DE PROGRAMAS, DIAGNÓSTICOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA

0012 - SAÚDE PREVENTIVA – COMPROMISSO COM O FUTURO

DIAGNÓSTICO

A rede de atenção à saúde do município de Paulo Lopes conta com 03 Unidades Básicas de Saúde, 03 Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), 03 Equipes de Saúde Bucal (ESB), 17 Agentes Comunitários de Saúde, que desenvolvem a atenção básica no município. Há, também, uma equipe multiprofissional composta por 01 nutricionista, 01 fonoaudióloga, 01 educador físico e 02 fisioterapeutas. A atenção primária é realizada por equipe de urgência e emergência, contando com 01 médico Clínico Geral, 02 enfermeiras, 04 técnicos de enfermagem. O serviço de imunização municipal é oferecido nas Unidades Central e Penha. Os serviços de especialidades oferecidos no município são: Ginecologia, Pediatria, Fisioterapia e Psicologia. Exames de RX, RX odontológico e Ultrassom. Contamos com o atendimento de farmácia básica. Ofertamos atendimento de média complexidade como: exames de eletrocardiograma, laboratoriais e procedimento de pequenas cirurgias, bem como, serviços de plantão com horário estendido, até às 22h, durante a semana e 14h aos finais semana. O atendimento de psiquiatria é desenvolvido através do Programa Saúde Mental. O tratamento fora do domicílio (TFD) é realizado diariamente contando com: 03 ambulâncias, 02 Vans e 04 veículos leves.

DIRETRIZES

Organização da Atenção Básica com garantia de acesso e qualidade do SUS, garantindo a população serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado, aprimorando a atenção à saúde local.

OBJETIVOS

Possibilitar acesso da população aos serviços públicos de saúde, assegurando a execução das políticas de saúde, por meio de gestão descentralizada com o desenvolvimento de estratégias voltadas para o trabalho de promoção e prevenção da saúde. Buscando assegurar transparência na aplicação dos recursos públicos.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
84 - Construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS)	UBS	M ²	01	40.000,00 804.000,00	0.1.02.000000 0.2.33.000031
76 – Ampliação das Unidades Básica de Saúde (UBS)	UBS	M ²	03	120.000,00 604.000,00	0.1.02.000000 0.2.38.000018
85- Construção e Reforma de Academias de Saúde	Equipamento	Unidade	08	120.000,00	0.1.02.000000
77 – Aquisição de Equipamentos	Equipamento	Unidade	05	60.000,00 200.000,00	0.1.02.000000 0.2.38.000018

78 – Aquisição de veículos	Veículos	Unidade	04	200.000,00 200.000,00	0.1.02.000000 0.2.38.000018
79 – Custeio de Ações de Serviço Público de Saúde	Manutenção	Manutenção	01	20.273.000,00 44.000,00 7.256.000,00 1.073.000,00	0.1.02.000000 0.2.06.000016 0.2.38.000017 0.2.67.000019 0.1.00.000000
80- Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade (MAC) - Atendimento ao Deficiente - Exames e consultas de Média e Alta Complexidade	Manutenção	Manutenção	03	40.000,00 2.111.000,00	0.1.02.000000 0.2.38.000017
81 - Ações de Vigilância em Saúde - Sanitária	Manutenção	Manutenção	03	80.000,00 146.000,00	0.1.02.000000 0.2.38.000017
82 - Assistência Farmacêutica Básica	Manutenção	Manutenção	03	346.000,00 324.000,00 303.000,00	0.1.02.000000 0.2.38.000017 0.2.67.000019
83 – Ações de Vigilância em Saúde - Epidemiológica	Manutenção	Manutenção	03	80.000,00	0.1.02.000000
86 – Construção de Piscina de Hidroterapia	Construção	M ²	1000	150.000,00	0.1.02.000000
TOTAL				34.574.000,00	